

ATO TRT GP Nº 112/2004

João Pessoa, 06 de agosto de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no propcesso TRT nº 8065/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA, para idêntico cargo na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha-PB, vago em decorrência da remoção do Juiz JOSÉ FÁBIO GALVÃO, para a Vara do Trabalho de Patos-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente